



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DIRETORIA DA RECEITA

ALVARA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número

000002735/2017

DE ACORDO COM AS EXIGENCIAS LEGAIS EM VIGOR, POR ESTE ALVARA FICA CONCECIDA A LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, CONFORME IDENTIFICADO ABAIXO:

Inscrição Municipal: 30266
Razão Social: ASSOCIACAO EDUCATIVA EVANGELICA
Localização: Avenida UNIVERSITARIA nº 0 / KM 3,5
Bairro: CIDADE UNIVERSITARIA
CEP: 75040080
ANAPOLIS - GO

Quadra: Lote:
C.N.P.J: 01.060.102/0001-65
Processo/Protocolo: 000018520/2017
CNAE Fiscal: 8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
Atividade Principal:
8599.0.00.000.1 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
Atividades Secundárias:
2110.6.00.314.0 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMOQUÍMICOS
4761.0.01.004.0 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
4761.0.03.002.0 - COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DE PAPELARIA
4771.7.02.001.1 - COM VAR DE PROD FARMACÊUTICOS, COM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Segunda à Sexta: 07:00 às 23:00 horas
Sábado: 07:00 às 18:00 horas

A(s) licença(s) poderá(o) ser cassada(s) e determinado o fechamento, a interdição e/ou lacração do estabelecimento, a qualquer tempo, desde que deixem de existir as condições que legitimarem a concessão da(s) licença(s), ou quando o contribuinte, mesmo após a aplicação das penalidades cabíveis, não cumprir as exigencias e determinações da Prefeitura para regularizar a situação do estabelecimento

Local e Data de Expedição:
ANAPÓLIS - GO, 16 de maio de 2017

Validade:
30 de março de 2018

Gerente de Cadastro

Lorraine da Silva Ferreira
Cadastro Econômico
Cadastro Econômico Municipal

Em casos de encerramento, alterações e transferências de atividades, comunicar o Departamento de Cadastro de Atividades Econômica, por meio de requerimento regularmente protocolado, no prazo legal de 30 (trinta) dias, sob pena de responder pelos tributos lançados posteriormente.

ESTE ALVARA DEVE SER COLOCADO EM LOCAL DE DESTAQUE